**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## 1. Objeto: Tubulação de Polietileno PE 80/100 para gasodutos.

## 1.1. Tubo PE 80 DN 32 mm X 3,0 mm SDR 11, em bobinas de 100m;

## 1.2. Tubo PE 100 DN 32 mm X 3,0 mm SDR 11, em bobinas de 100m;

## 1.3. Tubo PE 80 DN 63 mm X 5,8 mm SDR 11, em bobinas de 100m;

## 1.4. Tubo PE 100 DN 63 mm X 5,8 mm SDR 11, em bobinas de 100m;

## 1.5. Tubo PE 80 DN 125 mm X 11,4 mm SDR 11, em barras de 12m; e,

## 1.6. Tubo PE 100 DN 125 mm X 11,4 mm SDR 11, em barras de 12m.

## 2. Área Requisitante: Gerência de Engenharia.

## 3. Forma de Fornecimento: Parcelada.

## 4. Data e horário de Acolhimento e Abertura das Propostas e Sessão de Disputa de Preços:

## CONFORME AVISO DE PUBLICAÇÃO LEGAL ANEXO À PRESENTE LICITAÇÃO.

## Todos os horários estabelecidos na Licitação observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## • O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A ( www.licitacoes-e.com.br ) e será conduzido pelo Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio.

## 5. Quantidade Estimada:

|  |
| --- |
| **LOTE ÚNICO - Tubulação de Polietileno PE 80/100** |
| **ITEM** | **MATERIAL** | **UN** | **QUANT. ESTIMADA** |
| 1 | Tubo PE 80 DN 32 mm X 3,0 mm SDR 11, em bobinas de 100m, características técnicas mínimas conforme documentos de Especificação Técnica. | m |  |
| 2 | Tubo PE 100 DN 32 mm X 3,0 mm SDR 11, em bobinas de 100m, características técnicas mínimas conforme documentos de Especificação Técnica. | m |  |
| 3 | Tubo PE 80 DN 63 mm X 5,8 mm SDR 11, em bobinas de 100m, características técnicas mínimas conforme documentos de Especificação Técnica. | m |  |
| 4 | Tubo PE 100 DN 63 mm X 5,8 mm SDR 11, em bobinas de 100m, características técnicas mínimas conforme documentos de Especificação Técnica. | m |  |
| 5 | Tubo PE 80 DN 125 mm X 11,4 mm SDR 11, em barras de 12m, características técnicas mínimas conforme documentos de Especificação Técnica. | m |  |
| 6 | Tubo PE 100 DN 125 mm X 11,4 mm SDR 11, em barras de 12m, características técnicas mínimas conforme documentos de Especificação Técnica. | m |  |

**6. Qualificação Técnica**

6.1 - O Licitante vencedor do certame deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, além da qualificação técnica abaixo descrita:

6.1.1 - O Licitante deverá apresentar prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede do Licitante.

6.1.2 - Objetivando a conciliação da necessidade da SCGÁS em termos de quantidade e capacidade produtiva do licitante, de forma a garantir a entrega dos bens de acordo com a demanda da SCGÁS, o Licitante deverá apresentar, para sua qualificação técnica, atestado emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em nome do licitante, certificando que o Licitante forneceu tubos para condução de gás, fabricados em material polietileno extrudado de alta densidade - PEAD (PE–80 / PE–100), objeto da presente Licitação, em quantitativo conforme tabela abaixo, de qualquer diâmetro, sendo que a SCGÁS aceitará diminuição neste quantitativo, conforme descrito abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **PE/DN** | **Tonelagem** |
| 1 | PE 80 DN 32 | xx |
| 2 | PE 100 DN 32 | xx |
| 3 | PE 80 DN 63 | xx |
| 4 | PE 100 DN 63 | xx |
| 5 | PE 80 DN 125 | xx |
| 6 | PE 100 DN 125 | xx |

6.1.2.1 - Dois terços (2/3) do quantitativo acima, conforme tabela abaixo, podendo ser comprovado, pelo somatório de qualquer quantidade de Atestados; ou,

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DN** | **Tonelagem** |
| 1 | PE 80 DN 32 | xx |
| 2 | PE 100 DN 32 | xx |
| 3 | PE 80 DN 63 | xx |
| 4 | PE 100 DN 63 | xx |
| 5 | PE 80 DN 125 | xx |
| 6 | PE 100 DN 125 | xx |

6.1.2.2 - Um terço (1/3) do quantitativo acima, conforme tabela abaixo, desde que comprovado, em um único Atestado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DN** | **Tonelagem** |
| 1 | PE 80 DN 32 | xx |
| 2 | PE 100 DN 32 | xx |
| 3 | PE 80 DN 63 | xx |
| 4 | PE 100 DN 63 | xx |
| 5 | PE 80 DN 125 | xx |
| 6 | PE 100 DN 125 | xx |

6.1.2.3. Caso o(s) referido(s) Atestado não apresente(m) quantitativo em toneladas/quilos, será utilizada a seguinte tabela para cálculo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **PEAD** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **Diâmetro** | **Espessura** | **Peso** | **Quantidade** | **Peso Total** |  |
|  | (mm) | (mm) | (kgf/m) | (m) | kg |  |
|  | 20 | 2,3 | 0,131 |  | 0 |  |
|  | 25 | 2,3 | 0,168 |  | 0 |  |
|  | 32 | 3 | 0,275 |  | 0 |  |
|  | 40 | 3,7 | 0,425 |  | 0 |  |
|  | 63 | 5,8 | 1,043 |  | 0 |  |
|  | 75 | 6,9 | 1,475 |  | 0 |  |
|  | 90 | 8,2 | 2,111 |  | 0 |  |
|  | 110 | 10 | 3,131 |  | 0 |  |
|  | 125 | 11,4 | 4,062 |  | 0 |  |
|  | 160 | 14,6 | 6,646 |  | 0 |  |
|  | 200 | 18,2 | 10,36 |  | 0 |  |
|  | 250 | 22,8 | 16,188 |  | 0 |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **TOTAL PEAD >>** | **0** | **0** | **kg** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **2/3 PEAD >>** |  | **0** | **kg** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **1/3 PEAD >>** |  | **0** | **kg** |
|  |  |  |  |  |  |  |

6.1.3 - Comprovação de que o fabricante dos produtos (tubos PEAD) ofertados pelo Licitante está qualificado junto a Associação Brasileira de Tubos Poliolefínicos e Sistemas (ABPE) como fabricante de tubos de PEAD PE 80 e PE 100, no item específico à “**aplicação para gás**” conforme norma NBR 14462:2016, abrangendo os diâmetros objeto da licitação.

6.1.3.1 - A comprovação deverá ser feita através da impressão da página da ABPE, no tópico Empresas Qualificadas, sendo que, o Pregoeiro/Equipe de Apoio, verificará sua autenticidade, vigência e validade na página da website da ABPE.

**7. Especificação Técnica:** O material a ser entregue deve estar de acordo com a especificação técnica a seguir, anexa ao Edital:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | ET-40-300.SCG.014 revisão 10 | TUBULAÇÃO DE POLIETILENO PE 80 / PE 100 PARA GN |

## 8. Prazo da Ata de Registro de Preços a partir da Homologação: 12 (doze) meses.

## 9. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 180 (cento e oitenta) dias.

## 9.1. Prazo de Entrega após emissão da AFM: 120 (cento e vinte) dias.

**10. Local de Entrega**: Entrega incluídos transporte, descarga e seguro, no Almoxarifado da SCGÁS: Rua Edgard Hoffmann, nº. 309, Centro Industrial e Comercial de Biguaçu – CICOBI.

Bairro Beira Rio, Biguaçu - S.C.

CEP: 88164-275.

Contato: almoxarifado@scgas.com.br - Fones: (48) 3229.1180/1181/1182.

Horários de atendimento: das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

## 11. Condição de Entrega: CIF.

## 12. Preço Estimado: O valor orçado estimado será sigiloso, em observância ao disposto no Art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no § 2º do Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS.

## 13. Estratégia de Suprimento: O fornecimento será parcelado, sob demanda, mediante a emissão de contratos e suas respectivas AFMs.

## 13.1. Quando da emissão de AFM’s, a SCGÁS formalizará a quantidade mínima de 1.000 (mil) metros de tubos, conforme a especificação solicitada.

**14. Condições de Pagamento**: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

**15. Reajuste dos Preços**

15.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação dos elementos que compõem a fórmula de reajustamento prevista a seguir, observando o regramento estabelecido na Cláusula Quinta da Minuta do Contrato anexa ao Edital:

15.1.1 - No cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:



Onde:

P = Preço contratual reajustado;

Po = Preço contratual inicial (na data base);

IGP-M = Índice fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao **IGP-M** - Índice Geral de Preços do Mercado, correspondente ao mês em que for devido o reajustamento (o reajuste será devido anualmente após completados doze meses da data base);

IGP-Mo = Índice fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao **IGP-M** - Índice Geral de Preços do Mercado, correspondente ao mês da data limite para apresentação da proposta;

TC = Índice fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, referente à taxa cambial, correspondente ao mês em que for devido o reajustamento (o reajuste será devido anualmente após completados doze meses da data base);

TCo = Índice fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, referente à taxa cambial, correspondente ao mês da data limite para apresentação da proposta;

Onde, de acordo com o site da Fundação Getúlio Vargas <http://portalibre.fgv.br/>:

IGP-M = Índice Geral de Preços do Mercado (Código da série: 200045)

TC = Índice da Taxa de Câmbio Real - Real / Dólar EUA (Código da série: 1003592)

15.2 - O coeficiente resultante do cálculo conforme a fórmula acima terá 04 (quatro) casas decimais, desprezando-se as demais. O respectivo percentual de reajuste terá então, duas casas decimais.

15.3 - O índice MO, fixado na fórmula de reajuste, reflete o preço atualizado, sendo estabelecida uma variação anual, não cabendo, portanto, nenhuma reivindicação salarial por conta de acordos, convenções ou dissídios ocorridos no curso da contratação.

## 15.4 - Caso os índices de reajuste não tenham sido publicados pela Fundação Getúlio Vargas até a data do faturamento, poderá ser utilizado para o cálculo do reajuste o índice anterior disponível, ficando a diferença de reajuste a ser compensada junto com o primeiro pagamento após a mencionada publicação.

## 16. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

16.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da SCGÁS:

|  |  |
| --- | --- |
| Gerenciamento:  | Fiscalização:  |
| **Marcos Antonio Petri** | **Fernando Palladini Vieira de Castro** |
| Tel.: (48) 3229-1274 - Fax.: (48) 3229-1230 | Tel.: (48) 3229-1258-Fax.: (48) 3229-1230 |
| Email: marcos.petri@scgas.com.br | Email: fernando@scgas.com.br |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Osny Belarmino da Silva Filho** |  | **Assessoria Jurídica** |
| **Presidente da Comissão de Licitação** |  |  |